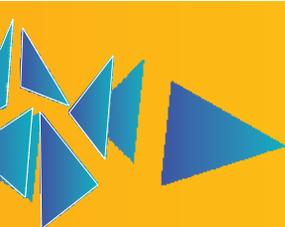




**REGULAMENTO**  
**- 2022 -**

**PRÊMIO**  
**IEL**  
**DE ESTÁGIO**  
**18ª EDIÇÃO**  
**2022**



## **SISTEMA FIEG**

**Federação das Indústrias do Estado de Goiás**

**SANDRO MABEL - Presidente**

**IGOR MONTENEGRO - Superintendente**

## **SESI**

**Serviço Social da Indústria**

**SANDRO MABEL - Diretor Regional**

**PAULO VARGAS - Superintendente**

## **SENAI**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

**SANDRO MABEL - Presidente do Conselho  
Regional**

**PAULO VARGAS - Diretor Regional**

## **IEL**

**Instituto Euvaldo Lodi**

**PAULO RASSI - Diretor**

**HUMBERTO OLIVEIRA - Superintendente**

**PRÊMIO**

**IEL**

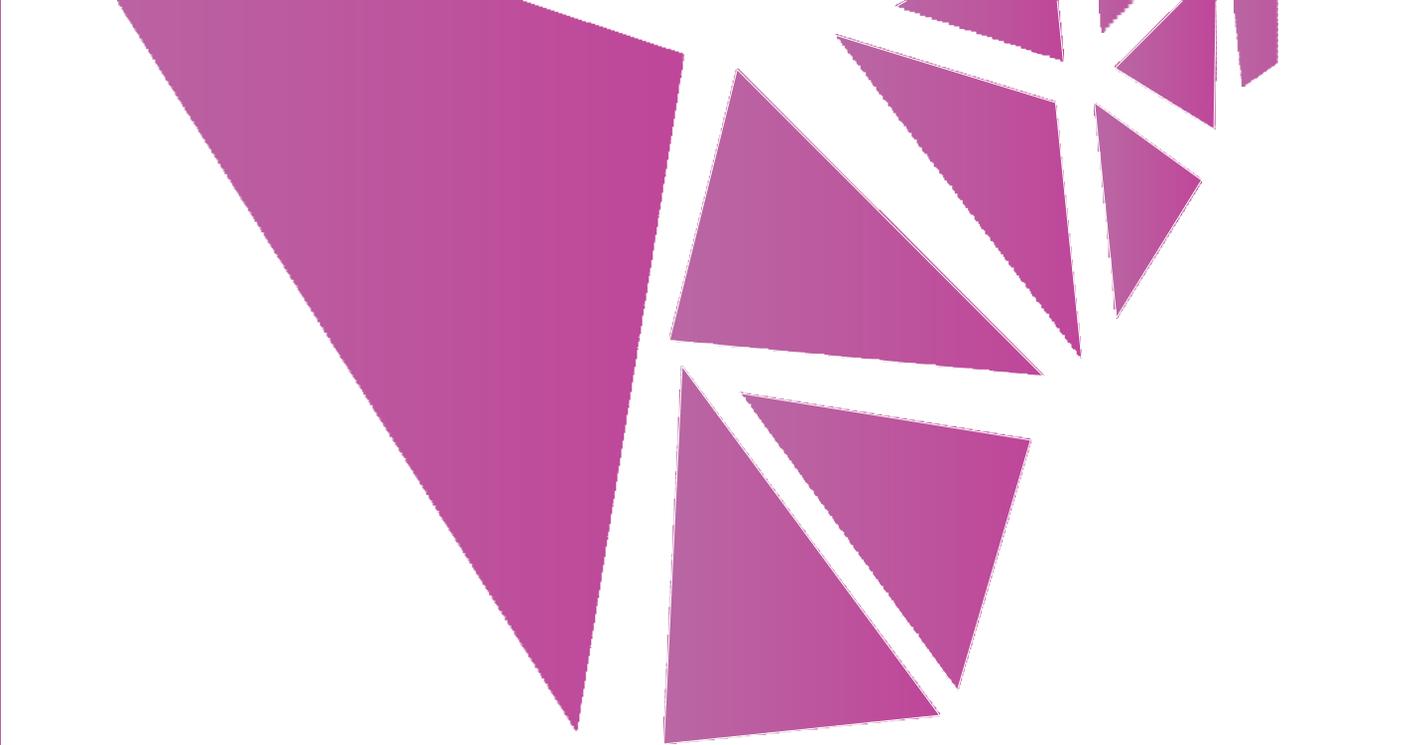
**DE ESTÁGIO**

**18º EDIÇÃO**  
**2022**



# SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>7</b>
<b>2. CONCEITO</b> .....	<b>7</b>
<b>3. PREMISSAS</b> .....	<b>7</b>
<b>4. PÚBLICO ALVO</b> .....	<b>8</b>
4.1 EMPRESAS.....	8
4.2 ESTAGIÁRIOS.....	8
4.3 SUPERVISORES.....	8
4.4 INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	8
<b>5. CATEGORIAS</b> .....	<b>8</b>
5.1 PROJETOS INOVADORES.....	8
5.2 EMPRESA INOVADORA.....	9
5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA.....	9
5.4 ÓRGÃO PÚBLICO INOVADOR.....	9
<b>6. INSCRIÇÕES</b> .....	<b>10</b>
<b>7. ETAPA REGIONAL</b> .....	<b>13</b>
<b>8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>9. PONTUAÇÃO</b> .....	<b>16</b>
9.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	17
<b>10. PREMIAÇÃO REGIONAL</b> .....	<b>18</b>
<b>11. PREMIAÇÃO NACIONAL</b> .....	<b>19</b>
<b>12. DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>20</b>
<b>13. PRÊMIO IEL SOCIAL (ETAPA REGIONAL)</b> .....	<b>20</b>



**REGULAMENTO PRÊMIO IEL**  
**– ESTÁGIO –**

## 1. OBJETIVO

Estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estagiários e instituição de ensino. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, o Prêmio IEL – Estágio estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

## 2. CONCEITO

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento.

### 2.1 INOVAÇÃO

Entendendo que inovação se refere a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não sendo obrigatoriamente novo para o mercado, a inovação é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa. (baseado na pesquisa do IBGE – PINTEC – 2014).

## 3. PREMISSAS

- a. Benefícios do programa de estágio e cumprimento da legislação.
- b. Incentivo a criatividade e inovação.
- c. Valorização de pessoas.
- d. Meritocracia.
- e. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores.
- f. Estímulo ao trabalho em equipe.
- g. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos.

## **4. PÚBLICO-ALVO**

### **4.1/EMPRESAS:**

Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes até **agosto/2022**.

Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados diretamente por instituições de ensino e com Termos de Compromisso de Estágio vigentes até **agosto/2022**.

### **4.2 ESTAGIÁRIOS:**

Estagiários regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL até **agosto/2022**.

### **4.3 SUPERVISORES:**

Representante da empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.

### **4.4 INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional e/ ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC, e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL até **agosto/2022**.

## **5. CATEGORIAS**

### **5.1 PROJETOS INOVADORES**

- a) Reconhece a empresa, o estagiário e o supervisor que desenvolveu e implementou o projeto mais inovador.

b) Máximo de 3 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante).

c) Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos enquadramentos abaixo, tanto na etapa regional quanto na etapa nacional:

- **Micro e pequena empresa:** Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.

- **Média empresa:** Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.

- **Grande empresa:** Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.

## 5.2 EMPRESA INOVADORA

a) Reconhece a empresa que desenvolveu e implementou o projeto de estágio mais inovador. A EMPRESA NÃO PRECISA SER CLIENTE DO IEL, MAS PRECISA SER ADMINISTRADA DIRETAMENTE POR UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

b) Máximo de 1 integrante por projeto.

c) Serão premiados o 1º lugar de acordo com os enquadramentos abaixo, tanto na etapa regional quanto na etapa nacional:

- Micro e pequena empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.

- Média empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.

- Grande empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.

### **5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA**

- a)** Reconhece a instituição de ensino superior ou ensino técnico/profissional que incentiva e implementa projetos inovadores com estagiários.
- b)** Máximo de 2 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante).
- c)** Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos enquadramentos abaixo, tanto na etapa regional quanto na etapa nacional:
  - Educação Inovadora Superior
  - Educação Inovadora Técnica

### **5.4 ÓRGÃO PÚBLICO INOVADOR (Etapa Regional)**

- a)** Reconhece o órgão público que desenvolveu e implementou o projeto de estágio mais inovador.
- b)** Máximo de 1 integrante por projeto.
- c)** Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares.



## 6. INSCRIÇÕES

a) Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos no site: [premioiel.com.br/go](http://premioiel.com.br/go) no período de **07/06/2022 à 07/08/2022**.

b) Para validação da inscrição, os participantes devem apresentar no ato da inscrição:

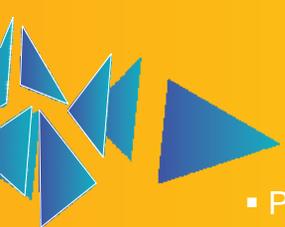
- Formulário de submissão de projeto referente a categoria participante;
- Fazer download do arquivo editável, responder todas as perguntas;
- Salvar em formato PDF e fazer o upload do arquivo no site do Prêmio;
- É obrigatório responder todas as perguntas do formulário, caso não sejam respondidas, o projeto será automaticamente desclassificado.
- Vídeo com duração de até 2 (dois) minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem pode ficar turva por sujeira ou gordura).

Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080) vá em configurações na câmera e procure por “tamanho de vídeo”. Quanto ao FPS (frames por segundo), 30 FPS são suficientes.

Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho (a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.

**FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL**



- Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.
- Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor. Evite ficar na contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.
- Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.
- Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.
- Sinta - se confortável durante a filmagem. Se tiver usando um Notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente não finja que não existem.
- Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.
- Coloque o celular em modo avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.

- Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.
- Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).
- Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo no site do programa.

▪ **Declaração da empresa**, informando o número total de empregados que possui para a categoria projeto inovador.

▪ **Termo de Compromisso de Estágio** para a categoria projeto inovador.

▪ **Convênio de Concessão de Estágio** para a categoria educação inovadora.

▪ **Convênio de contrato de Estágio** para a categoria empresa inovadora.

**c)** A inscrição será considerada efetivada pelo IEL quando as partes receberem o e-mail de confirmação (o qual será enviado para o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição). Caso não receba o e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com o IEL por meio dos canais de comunicação disponíveis no site: [premioiel.com.br/go](http://premioiel.com.br/go).

**d)** Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar do prêmio.

## 7. ETAPA REGIONAL

- a) Os projetos inscritos e demais documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base do participante.
- b) O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise dos projetos. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios de elegibilidade e/ou apresentarem documentação incompleta.
- c) Os projetos concorrentes considerados elegíveis serão avaliados por um Comitê Avaliador Regional composto por membros indicados pelo IEL/NR. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8 e 9 deste Regulamento
- d) Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Regional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade do IEL/NR. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- e) O Comitê Avaliador Regional será composto por profissionais qualificados indicados pelo Núcleo Regional do IEL. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.
- f) A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/ NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.

g) Os projetos serão classificados em ordem decrescente considerando o critério de consolidação do item acima.

h) Para saber a data de realização de cada fase e formato da premiação da etapa regional consulte e verifique os detalhes no site e/ou contato do seu estado

i) Cronograma:

<b>ETAPA REGIONAL</b>	<b>Período de realização</b>
Período de inscrições (Envio de documentos)	<b>07/06/2022 à 07/08/2022</b>
Análise documental das inscrições e dos projetos de acordo com os requisitos do regulamento	<b>08/08/2022 à 10/08/2022</b>
Avaliação dos projetos pelo Comitê Avaliador Regional	<b>11/08/2022 à 25/08/2022</b>
Consolidação do resultado do Comitê Avaliador	<b>26/08/2022</b>
Divulgação do resultados dos finalistas da etapa regional	<b>02/09/2022</b>
Premiação Etapa Regional	<b>28/09/2022</b>

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos inovadores será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

**a) Programa de estágio:** Qualidade dos benefícios do programa de estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).

**b) Originalidade:** nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração do grupo.

**c) Resultado Pretendido:** nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na empresa. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.

**d) Iniciativa estratégica:** avalia o nível de compatibilidade e aderência do projeto com a Programa de estágio.

**e) Gestão de Projetos:** análise da gestão do projeto inovador, considerando escopo, cronograma, acompanhamento e possíveis riscos associados. No geral, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados.

**f) Impacto:** grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada acadêmica dos jovens talentos e gestão das empresas.

**g) Competências:** nível de execução dos integrantes do grupo considerando seu papel, sendo:

- **Estagiário:** idealizar e/ ou implementar as ações inovadoras nas rotinas do seu trabalho, levando aprendizado profissional e soluções para empresa.
- **Supervisor:** acompanhar e contribuir na implementação das ações inovadoras com o foco no aprendizado e soluções para a empresa.
- **Empresa:** proporcionar ações inovadoras contribuindo para o desenvolvimento profissional dos jovens talentos.
- **Instituição de ensino:** incentivar o desenvolvimento da formação do aluno, conduzindo para uma atividade profissional.

**h. Escalabilidade:** volume de ações inovadoras desenvolvidas decorrentes da implementação do projeto, destacando a quantidade de melhorias como um todo, ou seja, para estagiário, supervisor, empresa e instituição de ensino.

## 9. PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CONCEITO E PROGRESSÃO DA PONTUAÇÃO		
	BAIXO	MÉDIO	ALTA
	NOTA 10	NOTA 30	NOTA 50
<b>A. Programa de estágio</b>	Cumprimento das regras/leis de estágio	Estratégias para fortalecer as práticas de estágio (capacitações, infraestrutura)	Programa de estágio bem robusto estruturado com práticas de estágio inovadoras (capacitações, infraestrutura e benefícios)
<b>B. Originalidade</b>	Novidade para produto ou processo da unidade	Novidade para produto ou processo da diretoria e /ou SI	Novidade para produto ou processo para cliente e/ou usuário externo e/ou regionais
<b>C. Benefícios pretendido</b>	Benefícios e valor gerado para a unidade	Benefícios e valor gerado para diretoria e /ou SI	Benefícios e valor gerado para cliente e/ou usuário externo e/ou regionais
<b>D. Iniciativa estratégica</b>	Aderente com os propósitos estratégicos da unidade	Aderente com os propósitos estratégicos da diretoria e/ou SI	Aderente com os propósitos estratégicos da indústria e/ou regionais
<b>E. Gestão do projeto</b>	Cronograma e orçamentos definidos	Projeto detalhado, cronograma e orçamento gerenciados	Projeto detalhado cronograma e orçamento gerenciados e riscos mitigados
<b>F. Impacto</b>	Resultados ambientais ou sociais positivos	Resultados ambientais e sociais positivos	Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental e social
<b>G. Competências</b>	As competências e conhecimentos necessários a inovação adquirida com poucas contribuições do estagiário	As competências e conhecimentos necessários a inovação foram internalizados e incorporados aos produtos e processos. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação e na internalização dos conhecimentos e competências	Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários a inovação de forma autônoma e plena. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação
<b>H. Escalabilidade</b>	Ciclo da iniciativa inovadora encerrado	Ciclo da iniciativa inovadora encerrado	Escalabilidade já realizada a outros produtos, processos, clientes ou Regionais

## 9.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- a. Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Originalidade.
- b. Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- c. Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- d. Permanecendo o empate, será realizado um sorteio.

## 10. PREMIAÇÃO REGIONAL

- a) Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria e classificações, exceto a categoria Empresa Inovadora, onde serão premiados somente o 1º lugar por enquadramento.

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO		
<b>PROJETOS INOVADORES</b>	<b>Micro/Pequena Empresa</b>	<b>Média Empresa</b>	<b>Grande Empresa</b>
	<b>1º lugar:</b>	<b>1º lugar:</b>	<b>1º lugar:</b>
<b>Premiação/colocação</b>	<b>Empresa:</b> Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias. <b>Estagiário:</b> R\$ 2.000,00 - Troféu, certificado e divulgação nas mídias. <b>Supervisor:</b> Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	<b>Empresa:</b> Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias. <b>Estagiário:</b> R\$ 2.000,00 - Troféu, certificado e divulgação nas mídias. <b>Supervisor:</b> Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	<b>Empresa:</b> Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias. <b>Estagiário:</b> R\$ 2.000,00 - Troféu, certificado e divulgação nas mídias. <b>Supervisor:</b> Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.
	<b>2º e 3º lugar para Empresa, Estagiário e Supervisor:</b> Troféu, certificado e divulgação nas mídias.	<b>2º e 3º lugar para Empresa, Estagiário e Supervisor:</b> Troféu, certificado e divulgação nas mídias.	<b>2º e 3º lugar para Empresa, Estagiário e Supervisor:</b> Troféu, certificado e divulgação nas mídias.
As licenças têm validade de 6 meses após premiação para serem realizadas. As licenças para supervisores são intransferíveis.			
<b>EMPRESA INOVADORA</b>	<b>1º lugar:</b>	<b>1º lugar:</b>	<b>1º lugar:</b>
	Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.
<b>EDUCAÇÃO INOVADORA</b>	<b>Ensino Técnico</b>		
	<b>1º lugar:</b>	<b>2º lugar:</b>	<b>3º lugar:</b>
<b>Premiação/colocação</b>	Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Troféu, certificado e divulgação nas mídias.
	<b>Ensino Superior</b>		
	<b>1º lugar:</b>	<b>2º lugar:</b>	<b>3º lugar:</b>
	Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Troféu, certificado e divulgação nas mídias.
<b>ÓRGÃO PÚBLICO INOVADOR</b>	<b>1º lugar:</b>	<b>2º lugar:</b>	<b>3º lugar:</b>
	Licença para uma PÓS Flex do IEL com duração de 360 horas, troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Troféu, certificado e divulgação nas mídias.	Troféu, certificado e divulgação nas mídias.

**b) A definir** - Devido à atual situação gerada pela pandemia da Covid-19, o modelo de premiação será de acordo com as circunstâncias e respeitando os protocolos de saúde e segurança exigidos pelas autoridades.

**c) Vencedores da etapa regional** – O prazo para inscrição das Licenças dos cursos que contemplam a premiação é até dia 31 de março de 2023.

## **11. ETAPA NACIONAL**

**a.** Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º lugar de cada categoria nas etapas regionais.

**b.** Caberá aos Núcleos Regionais do IEL encaminhar para o IEL Nacional até o dia 31 de agosto de 2022, os projetos vencedores da etapa regional e demais documentos exigidos no item 7 deste Regulamento.

**c.** O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional os projetos concorrentes.

**d.** O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenharão um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Estágio, não somente no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada, mas com informações relevantes que podem auxiliar o desenvolvimento de ações inovadoras por meio do seu feedback.

**e.** O Comitê Avaliador Nacional será composto por profissionais qualificados indicados pelos Núcleos Regionais do IEL participantes do Prêmio. Ou seja, cada Núcleo Regional aderente deve indicar um representante de uma empresa ou instituição de ensino para avaliar os projetos submetidos nesta edição. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.

f. Colaboradores do IEL/NC e dos Núcleos Regionais não poderão participar do Comitê Nacional.

g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizada uma videoconferência com o Comitê para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 9 e 10 deste Regulamento.

h. Os integrantes do Comitê receberão os projetos por e-mail, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.

i. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Nacional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade conjunta do IEL/NC e IEL/NR.

j. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto

k. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NC em Brasília, responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.

l. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.

m. As datas de realização de cada fase da etapa nacional constam no cronograma previsto no item 'n' deste regulamento.

n. Cronograma Nacional:

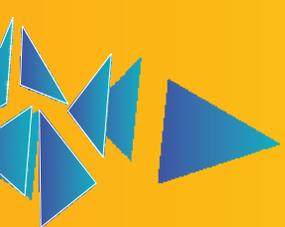
ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Convidar especialistas para 1ª Reunião do Comitê Avaliador Nacional para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação	05/09/22 a 07/09/22
Avaliação dos projetos Concorrentes pelo Comitê Avaliador Nacional	08/09/22
Meeting online do Comitê Avaliador Nacional com 1 (um) representante de cada equipe	12/09/22 a 16/09/22
Consolidação do resultado pela equipe do IEL/NC	19/09/22 a 30/09/22
Divulgação do resultado da etapa nacional e premiação	26/10/22

## 11. PREMIAÇÃO NACIONAL

### 11.1 PREMIADOS

a. Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria e classificações:

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO		
PROJETOS INOVADORES	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA
	<p><b>1ºlugar:</b> Estagiário: <b>Laptop</b> Curso Foco na Carreira</p> <p>Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital</p> <p>Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio</p> <p>Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>	<p><b>1ºlugar:</b> Estagiário: <b>Laptop</b> Curso Foco na Carreira</p> <p>Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital</p> <p>Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio</p> <p>Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>	<p><b>1ºlugar:</b> Estagiário: <b>Laptop</b> Curso Foco na Carreira</p> <p>Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital</p> <p>Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio</p> <p>Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>
<b>Premiação/ colocação Empresa Estagiário Supervisor</b>	<p><b>2º lugar:</b> Estagiário: <b>Tablet</b> Curso Foco na Carreira</p> <p>Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital</p> <p>Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio</p> <p>Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>	<p><b>2º lugar:</b> Estagiário: <b>Tablet</b> Curso Foco na Carreira</p> <p>Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital</p> <p>Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio</p> <p>Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>	<p><b>2º lugar:</b> Estagiário: <b>Tablet</b> Curso Foco na Carreira</p> <p>Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital</p> <p>Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio</p> <p>Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>

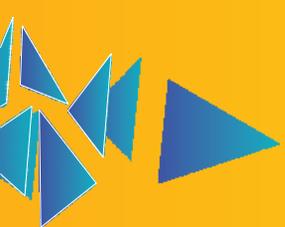


	<p><b>3º lugar:</b> Estagiário: <b>Ecodot</b> Curso Foco na Carreira</p> <p>Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital</p> <p>Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio</p> <p>Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>	<p><b>3º lugar:</b> Estagiário: <b>Ecodot</b> Curso Foco na Carreira</p> <p>Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital</p> <p>Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio</p> <p>Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>	<p><b>3º lugar:</b> Estagiário: <b>Ecodot</b> Curso Foco na Carreira</p> <p>Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital</p> <p>Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio</p> <p>Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>
--	---	---	---

CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO	
EMPRESAS INOVADORAS	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA
<i>Premiação</i>	<i>Premiação Única</i>	<i>Premiação Única</i>	<i>Premiação Única</i>
<b>Premiação/colocação</b>	Curso Trilha de Transformação Digital + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Curso Trilha de Transformação Digital + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Curso Trilha de Transformação Digital + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.



CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	
ENSINO INOVADOR	ENSINO TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR
<b>Premiação/ colocação</b>	<p><b>1º lugar:</b> 03 Cursos de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p> <p><b>2º lugar:</b> 02 Cursos de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p> <p><b>3º lugar:</b> 01 Curso de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>	<p><b>1º lugar:</b> 03 Cursos de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p> <p><b>2º lugar:</b> 02 Cursos de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p> <p><b>3º lugar:</b> 01 Curso de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.</p>



**OBS: O prazo para a inscrição e realização dos cursos de ETD, que contemplam a premiação, é até 31 de março de 2023.**

**b. O evento de premiação nacional de 2022 será formato presencial em local e data a ser divulgado.**

**c. Os representantes do IEL Nacional apresentarão os vencedores de cada categoria em cerimônia de premiação.**

**d. Todos os finalistas de 2022 serão convidados a comparecer presencialmente para participarem da premiação.**

**e. O IEL Nacional também premiará, de forma online, os vencedores das etapas Regionais de 2020 e 2021.**

## **12. PREMIAÇÃO RETROATIVA – ETAPA NACIONAL**

**Os vencedores de 2020 e de 2021, que participarão de forma online receberão os prêmios via Sedex logo após a premiação.**

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O envio do formulário de submissão de projeto implica na aceitação integral deste Regulamento. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará a desclassificação do participante.
- b) O IEL/NC reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do prêmio.
- c) Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/NC para o e-mail [premio@ielcni.com.br](mailto:premio@ielcni.com.br) e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.

### **14. PRÊMIO IEL SOCIAL (ETAPA REGIONAL)**

Com o objetivo de incentivar ações e iniciativas que envolvam e geram impactos sociais, os finalistas de cada categoria se organizarão para arrecadar alimentos não perecíveis e dentro do prazo de validade, que serão doados a uma instituição da escolha indicada pelos finalistas.

Todos os alimentos arrecadados serão contabilizados (1 kg = 1 ponto) e posteriormente doados para a instituição escolhida pelo (a) finalista que arrecadar o maior número de doações (exceto sal, fubá e farinha).

O finalista vencedor receberá como reconhecimento, troféu e certificado, independente da premiação por categorias.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**  
**ROBSON BRAGA DE ANDRADE – Presidente**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DIRET**  
**RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor de Educação e**  
**Tecnologia**

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**  
**EDUARDO EUGENIO GOUVÊA VIEIRA - Presidente do Conselho Nacional**

**SESI – DEPARTAMENTO NACIONAL**  
**ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Diretor**  
**RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor-**  
**Superintendente**  
**PAULO MÓL JÚNIOR - Diretor de Operações**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**  
**ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente do Conselho Nacional**

**SENAI – DEPARTAMENTO NACIONAL**  
**RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor-Geral**  
**JULIO SERGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA - Diretor-Adjunto**  
**GUSTAVO LEAL SALES FILHO - Diretor de Operações**

**INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL**  
**ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente do Conselho Superior**

**IEL – NÚCLEO CENTRAL**  
**PAULO AFONSO FERREIRA - Diretor-Geral**  
**EDUARDO VAZ DA COSTA JUNIOR - Superintendente**



*Instituto Euvaldo Lodi*

**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**